



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Belanice Alves de Sousa

EMENTA: Concede autorização a Belanice Alves de Sousa para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Governador Waldemar Alcântara, da rede municipal de ensino, situada no Município de Pentecoste-Ceará, Bairro Agapito Cordeiro, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: Jorgelito Cals de OLiveira

SPU N° 04555594-0

PARECER: 0262/2005

APROVADO: 25.05.2005

I – RELATÓRIO

Belanice Alves de Sousa, nomeada pela Portaria 049/2005, do Prefeito Municipal de Pentecoste, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Governador Waldemar Alcântara, situada nesta Cidade, na Rua Agapito Cordeiro, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no Município, de profissional habilitado para a Administração Escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 2), solicita a este Conselho, neste processo protocolado sob o nº 04555594-0 a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação relacionada na Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE 2 a carência no Município de profissional habilitado para a Administração Escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Belanice Alves de Sousa está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida Escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que Belanice Alves de Sousa seja autorizada, enquanto estiver no cargo em comissão, a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Governador Waldemar Alcântara, sita no Município de Pentecoste-Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0262/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC